LOJAS RENNER S.A.

RENNER CAMICADO YOUCOM realize ASHUA repassa

LOJAS RENNER S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848

1ª CORPORAÇÃO BRASILEIRA ANO 18 | LREN B3 LISTED NM

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2022, às 13h35min, por videoconferência. **2. Presenças**: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). Participou também da reunião, Fabio Adegas Faccio, Diretor Presidente e Diretor Interino Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores. **3. Mesa**: Sr. José Galló - Presidente e o Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do dia**: Deliberar sobre Programa de Recompra de Ações ("Programa de Recompra"). **5. Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, o Programa de Recompra, de emissão da própria Companhia, sem redução do capital social, podendo serem adquiridas até 18.000.000 (dezoito milhões) de ações ordinárias, representativas, no momento, de 1,82% das ações em circulação no mercado, de acordo com os termos e condições previstos no Anexo I à presente ata. As ações adquiridas no novo Programa de Recompra serão mantidas em tesouraria e parte delas posteriormente serão utilizadas para complementar a quantidade de ações necessárias a continuidade do Plano de Ações Restritas, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") de 23.09.2015 e alterado pela AGE de 21.10.2020, podendo, ainda, serem canceladas ou alienadas. Deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgar esta ata e um fato relevante sobre o referido programa, bem como adotar todos os procedimentos necessários para as deliberações ora tomadas, podendo, inclusive, definir o melhor momento e a quantidade de ações a serem adquiridas em uma única ou em várias operações, observados os limites e restrições estabelecidas na Lei 6.404/76 e na Inst. CVM nº 567/15. Ficam arquivados na sede da Companhia, os documentos que respaldam as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Alexandre Vartuli Gouvea; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8322477 em 14/06/2022 e protocolo 221886265 - 13/06/2022. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: aos 20 (vinte) dias de janeiro de 2022, às 17h20min, por videoconferência. **2. Presenças**: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). **3. Mesa**: Sr. José Galló - Presidente, e João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do Dia**: Eleger o novo Diretor Administrativo e Financeiro, que acumulará a Diretoria de Relações com Investidores. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram eleger, com mandato a vigorar a partir de 24 de janeiro de 2022 até o término do prazo de mandato dos demais Diretores, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, para Diretor Administrativo e Financeiro, acumulando a Diretoria de Relações com Investidores, o Sr. **DANIEL MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1466585 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 761.668.131-04, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório profissional sito a Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, Porto Alegre, RS. Assim, no dia 24 de janeiro, o Diretor Presidente, Sr. Fabio Adegas Faccio, deixará de exercer as funções de Diretor Interino Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Alexandre Vartuli Gouvea; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8164772 em 24/02/2022 e protocolo 220271283 - 26/01/2022. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 17 (dezessete) dias de fevereiro de 2022, às 17h25min, por videoconferência. **2. Presenças**: A totalidade dos membros do Conselho de Administração (CA). **3. Mesa**: Sr. José Galló - Presidente; Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a aprovação de programas de outorga de opção de compra de ações e de ações restritas. **5. Deliberações:** Após as discussões acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, a proposta do Comitê de Pessoas, conforme ata da reunião realizada em 17 de fevereiro de 2022, referente a 6ª Outorga de Opção de Compra de Ações e a 7ª Outorga de Ações Restritas, conforme planos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de setembro de 2015 e alterados na Assembleia Geral Extraordinária de 21 de outubro de 2020, no total de 4.167.550 (quatro milhões cento e sessenta e sete mil e quinhentas e cinquenta) opções de ações e 1.096.150 (um milhão noventa e seis mil e cento e cinquenta) ações restritas, a Administradores e Executivos da Companhia, cuja listagem encontra-se arquivada na sede da Empresa. O preço das outorgas de opções de ações ficou definido em R$ 25,78 (vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) por ação, que corresponde ao preço médio ponderado das negociações dos 30 (trinta) dias corridos de negociação em bolsa. O valor das ações restritas corresponderá a 100% (cem por cento) do valor médio (sem considerar o *after market*) das ações da Companhia na bolsa de valores do dia anterior à data da transferência das ações restritas ao participante. O total de opções outorgadas e de ações restritas, até o presente momento, representam 1,33% e 0,43%, respectivamente, do capital social da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, RS, 17 de fevereiro de 2022. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Alexandre Vartuli Gouvea; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2022. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8322753 em 14/06/2022 e protocolo 221886214 - 13/06/2022. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 17 (dezessete) dias de março de 2022, às 10h15min, na sede social da Lojas Renner S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Bairro Jardim Carvalho, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **2. Presenças**: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). Presentes também os membros do Conselho Fiscal. **3. Mesa**: Sr. José Galló - Presidente e o Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do dia**: declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2022, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95. **5. Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (i) conforme facultado pelo disposto no Artigo 35, do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 31 de março de 2022, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2022, no montante bruto de R$ 141.437.529,35 (cento e quarenta e um milhões quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), correspondentes a R$ 0,143910 por ação, considerando a quantidade de 982.812.727 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria; (ii) aprovar o pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados, o qual será efetuado conforme definição na Assembleia Geral Ordinária de 2023; (iii) esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos juros sobre capital próprio, acima referida, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2022, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os juros sobre o capital próprio ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 22.03.2022; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até o dia 24.03.2022, mediante envio de documentação hábil à Companhia; e (iv) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e de aviso aos acionistas, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores de São Paulo (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão), bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do creditamento e pagamento de juros sobre o capital próprio ora deliberado. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 17 de março de 2022. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Alexandre Vartuli Gouvea; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 17 de março de 2022. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8323668 em 14/06/2022 e protocolo 221886109 - 13/06/2022. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022

1. Data, hora e local: 27 de abril de 2022, às 13:00h, de modo parcialmente digital, conforme Edital de Convocação de 23 de março de 2022, realizada na sede social da Lojas Renner S.A. ("Companhia ou Lojas Renner"), situada na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). **2. Convocação/Publicação:** (1) Edital de Convocação publicado no "Jornal do Comércio" (Porto Alegre) - impresso e online nos dias 23, 24 e 25 de março de 2022; (2) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram publicados no "Jornal do Comércio" (Porto Alegre) - impresso e online, no dia 18 de março de 2022; e (3) Proposta da Administração/Manual para participação de Acionista em Assembleia enviado à CVM / B3 - Brasil, Bolsa, Balcão pelo Sistema Empresas.Net, em 22 de março e reapresentada em 30 de março de 2022. **3. Presença:** Nos termos da Instrução CVM 481, esta Assembleia foi realizada de modo parcialmente digital, pela plataforma Zoom, conforme Edital de Convocação de 23 de março de 2022. Dessa forma, compareceram acionistas representando 62,16% do capital social da Companhia, com participação presencial e conforme constam dos logins realizados na plataforma e mapa de votação sintético disponibilizado pela Companhia em 26 de abril de 2022, preparado de acordo com os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia, e diretamente pela Companhia. Presentes também: (i) os membros do Conselho de Administração, José Galló, Presidente; Carlos Souto; e Fábio Pinheiro, também na qualidade de Presidente do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; (ii) os membros da Diretoria, Fabio Faccio, Diretor Presidente; Daniel dos Santos, CFO e DRI; Regina Durante, Diretora de Gente e Sustentabilidade e Fabiana Taccola, Diretora de Operações; (iii) Roberto Decourt, membro do Conselho Fiscal; e (iv) Guilherme Ghidini Neto, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditores independentes da Companhia. **4. Ordem do Dia: (1)** examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(2)** examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **(3)** fixar o número de membros do Conselho de Administração; **(4)** eleger os membros do Conselho de Administração; **(5)** fixar o montante da remuneração global dos Administradores; **(6)** fixar o número de membros do Conselho Fiscal; **(7)** eleger os membros do Conselho Fiscal; e **(8)** fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **5. Composição da Mesa:** Sr. José Galló - Presidente; Sr. Carlos Henrique Barroso - Secretário. **5.1. Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da Ata:** (1) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76 e serão divulgadas nos termos da norma regulamentar aplicável; (3) foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas presentes, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76. **6. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram: **(1)** aprovar, por maioria de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as quais foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; **(2)** aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, nos termos propostos pela Administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no montante de R$ 633.111.826,14 e a distribuição de dividendos, conforme segue: (i) R$ 277.970.666,81 são destinados à Reserva para Incentivos Fiscais; (ii) R$ 17.757.057,59 são destinados à Reserva Legal; e (iii) Dividendos de R$ 337.384.101,74 que adicionados de R$ 50.491.181,78 revertidos do saldo de Reserva para Investimento e Expansão, totalizam R$ 387.875.283,52, correspondendo a 61,3% do lucro líquido do exercício. Conforme faculdade prevista no Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, os Juros sobre Capital Próprio, no montante total de R$ 387.875.283,52, que foram declarados ao longo de 2021, foram imputados ao valor do dividendo proposto pela Administração e serão pagos, a partir do dia 04 de maio de 2022, aos acionistas da Companhia, com base nas suas respectivas participações, à época dos creditamentos trimestrais. Dessa forma, não haverá pagamento a título de dividendos adicionais referentes ao ano de 2021, após a Assembleia. **(3)** por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, fixar em 8 (oito) o número de membros do Conselho de Administração; **(4)** eleger, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia: **(i) José Galló**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 6.011.890.834 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob nº 032.767.670-15, domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 400 conj. 1105; **(ii) Osvaldo Burgos Schirmer**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 7002135882 (SJS/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 108.187.230-68, domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Lageado, 1256 conj. 1401, Petrópolis; **(iii) Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 7022007335 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob nº 469.694.890-00, domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 700, 13º andar; **(iv) Fábio de Barros Pinheiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 428.391 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob nº 275.497.201-34, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manuel de Góis, 343, Jardim Guedala; **(v) Thomas Bier Herrmann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 5004347224 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob nº 148.854.500-63, domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 222 conj. 902; **(vi) Juliana Rozenbaum Munemori**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 55.884.673-7 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 081.606.157-28, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Bráz, 251 apto 141, Vila Nova Conceição; **(vii) Christiane Almeida Edington**, brasileira, casada, executiva de tecnologia da informação, portadora da cédula de identidade R.G. nº 228010810 (SSP/BA), inscrita no CPF/MF sob nº 387.697.355-49, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João de Sousa Dias, 515, Campo Belo, e **(viii) Alexandre Vartuli Gouvea**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade R.G. nº 04212907-2, inscrito no CPF/MF sob nº 749.218.607-00, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 75 apto 251, Vila Olímpia. À exceção do Sr. José Galló, todos os demais conselheiros ora eleitos se declararam independentes, com a manifestação favorável do Conselho de Administração ao enquadramento aos critérios de independência dispostos no Regulamento do Novo Mercado, bem como a Política de Indicação para membros do Conselho de Administração da Companhia. Os conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023 e deverão declarar, para fins do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais e regulamentares, não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, os quais tomarão posse dentro do prazo legal, mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração; (**5)** aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a fixação da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2022, no montante total de até R$ 48,0 milhões, incluindo a remuneração fixa, a variável e as despesas com os planos de opção de compra de ações e de ações restritas; **(6)** por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, fixar em 3 (três) o número de membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; **(7)** eleger, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, os seguintes membros para compor o Conselho de Fiscal da Companhia, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia: **(i) Joarez José Piccinini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.961.580-20 e portador da Carteira de Identidade nº 1010598488 (SSP/RS), domiciliado na Cidade de Caixas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dr. Gastão Festugatto, 124, apartamento 1006, torre B, como membro efetivo, tendo como suplente **Roberto Zeller Branchi**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.046.790-15 e portador da Carteira de Identidade nº 7012659301 SJS/II RS; domiciliado na Cidade de Porto Alegre, RS, na Av. Carlos Gomes, 1492, Conj. 705; **(ii) Roberto Frota Decourt**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.672.418-29 e portador da Carteira de Identidade nº 237630163 (SSP-SP), domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Matias José Bins, 1532 casa 2, Chácara das Pedras, como membro efetivo, tendo como suplente **Vanderlei Dominguez da Rosa**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.881.180-91, portador da Carteira de Identidade nº 3026420368 SSP/RS, domiciliado na Cidade de Porto Alegre, RS, na Av. Bento Gonçalves, 1403, sala 1011; e **(iii) Estela Maris Vieira de Souza**, brasileira, divorciada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 430.340.800-00 e portadora da Carteira de Identidade nº 390204420 SSP-SP, domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Alberto Seabra, 277, Alto Pinheiros, como membro efetivo, tendo como suplente **Isabel Cristina Bittencourt Santiago**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 451.956.766-15, portadora da Carteira de Identidade nº M2695975 (SSP/MG), domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Castelo de Beja, 62, Castelo. Os conselheiros fiscais ora eleitos serão investidos nos seus cargos e terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2023, devendo declarar à Companhia que não possuem qualquer impedimento legal que obste à eleição e investidura no cargo de conselheiro fiscal; **(8)** aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a remuneração global anual dos Conselheiros Fiscais para o exercício de 2022 no valor total de R$ 790,0 mil, que corresponde à correção pelo INPC dos valores praticados em 2021. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, conforme Instrução CVM 481. Porto Alegre, 27 de abril de 2022. Assinaturas: José Galló Carlos - Presidente da Mesa; Henrique Barroso - Secretário da Mesa. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 27 de abril de 2022. José Galló - Presidente da Mesa; Carlos Henrique Barroso - Secretário da Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8459274 em 11/10/2022 e protocolo 223003808 - 01/09/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022

1. Data, hora e local: Aos 27 (vinte e sete) dias de abril de 2022, às 14h, por videoconferência. **2. Quorum**: Presente a totalidade dos membros do Conselho eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada nesta mesma data. **3. Composição da Mesa**: José Galló, Presidente e João Carlos Turella, Secretário. **4. Ordem do Dia: (i)** Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(ii)** Eleição dos membros do (1) Comitê de Pessoas, do (2) Comitê de Sustentabilidade, do (3) Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, e do (4) Comitê Estratégico, da Companhia; **(iii)** Designação do Secretário do Conselho de Administração; e **(iv)** Eleição da Diretoria, com a designação dos cargos conforme o Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. 5. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o seguinte: **i)** eleger, na forma do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. **JOSÉ GALLÓ** para Presidente do Conselho e o Sr. **OSVALDO BURGOS SCHIRMER** para Vice-Presidente do Conselho de Administração; **ii)** eleger, com observância do Parágrafo 6º do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração, para compor o (1) **Comitê de Pessoas**: **OSVALDO BURGOS SCHIRMER** como Presidente; **CARLOS FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO e THOMAS BIER HERRMANN**; (2) **Comitê de Sustentabilidade**: **THOMAS BIER HERRMANN** como Presidente, **JOSÉ GALLÓ** e, como representante da Diretoria, a Sra. **REGINA FREDERICO DURANTE**; (3) **Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos**: **FÁBIO DE BARROS PINHEIRO** como Presidente, **OSVALDO BURGOS SCHIRMER, CARLOS FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO** e, como membro externo, **JOSÉ CARLOS HRUBY**; (4) **Comitê Estratégico: JOSÉ GALLÓ** como Presidente, **CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON, JULIANA ROZENBAUM MUNEMORI e ALEXANDRE VARTULI GOUVEA**. Os membros eleitos para os comitês acima citados, presentes à reunião, declararam aceitar a sua nomeação e investir-se nas funções do referido cargo a partir deste momento; **iii)** designar para Secretário do Conselho de Administração, o Sr. **JOÃO CARLOS TURELLA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 3031994282, inscrito no CPF sob o nº 442.286.270-72, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório profissional situado na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, Porto Alegre, RS; e **iv)** eleger a Diretoria da Companhia, tendo sido reeleito como Diretor Presidente o Sr. **FABIO ADEGAS FACCIO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 167742371 e inscrito no CPF nº 151.744.528-07; como Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores o Sr. **DANIEL MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1466585 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 761.668.131-04; como Diretora de Operações a Sra. **FABIANA SILVA TACCOLA**, brasileira, solteira, maior, formada em processamento de dados, portadora da carteira de identidade nº 15167071 e inscrita no CPF sob nº 169.052.838-94; como Diretor de Produto o Sr. **HENRY COSTA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 5024359696 e inscrito no CPF nº 679.927.300-20; e como Diretora de Gente e Sustentabilidade a Sra. **REGINA FREDERICO DURANTE**, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 246656323 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 180.268.448-40, todos residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório profissional situado na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, Porto Alegre, RS, com mandatos que se iniciam nesta data e que se encerram na data da Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024. **6. Encerramento da Reunião**: Nada mais havendo a ser tratado, os Conselheiros encerraram a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. Porto Alegre, RS, 27 de abril de 2022. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Alexandre Vartuli Gouvea; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 27 de abril de 2022. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8329251 em 21/06/2022 e protocolo 221986669 - 13/06/2022. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2022

1. Data, Hora e Local: aos 19 (dezenove) dias de maio de 2022, às 17h20min, na sede da Companhia, na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, Porto Alegre, RS. **2. Presenças**: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"), sendo alguns por meio de videoconferência. **3. Mesa**: Sr. José Galló - Presidente, e Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do Dia**: Examinar, discutir e deliberar sobre **(a)** os exercícios de Outorgas de Opções de Compra de Ações deliberado pelo Comitê de Pessoas em reunião nesta data, nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2015 e alterado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de outubro de 2020 ("Plano") e dos Programas de Outorgas de Opções de Compra de Ações para Administradores e Executivos da Lojas Renner S.A. ("Programas de Outorgas"); e **(b)** o aumento do Capital Social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão dos exercícios de Opções de Compra de Ações. **5. Deliberações:** Após análise da matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado pelos presentes, por unanimidade de votos, aprovarem **(a)** os exercícios de outorgas de Opções de Compra de Ações, na quantidade de 524.291 (quinhentas e vinte e quatro mil e duzentas e noventa e uma) ações ordinárias, ao preço de R$ 17,95 (dezessete reais e noventa e cinco centavos) por ação, sendo (i) da 2ª outorga 24.291 (vinte e quatro mil duzentas e noventa e uma) ações ordinárias e (ii) da 2ª outorga Contratual 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, conforme indicação dos beneficiários arquivada na Companhia, com pagamento à vista, em moeda corrente nacional; e **(b)** o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão dos exercícios de opções de compra de ações pelos participantes da 2ª outorga e da 2ª outorga Contratual do Programa de Outorgas de 2017, com a consequente emissão de 524.291 (quinhentas e vinte e quatro mil duzentas e noventa e uma) ações ordinárias da Companhia. Em consequência da deliberação ora tomada, e após a verificação do boletim de subscrição firmado pelos participantes, foi aprovado e homologado o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em R$ 9.411.023,45 (nove milhões quatrocentos e onze mil vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), passando de R$ 8.978.349.045,33 (oito bilhões novecentos e setenta e oito milhões trezentos e quarenta e nove mil quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) para R$ 8.987.760.068,78 (oito bilhões novecentos e oitenta e sete milhões setecentos e sessenta mil sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), divididos em 989.304.070 (novecentas e oitenta e nove milhões trezentas e quatro mil e setenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações são emitidas com a exclusão do direito de preferência, nos termos do parágrafo 3º do Art. 171 da Lei nº 6.404/76, e de acordo com o parágrafo 3º do Art. 6º do Estatuto Social da Companhia. As ações ora emitidas, farão jus a dividendos integrais, em dinheiro, incluindo juros sobre capital próprio, sobre os lucros declarados do exercício social em curso, conforme determinado no Item 9 - Pagamento do Preço de Exercício - do Plano. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 19 de maio de 2022. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Alexandre Vartuli Gouvea; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 19 de maio de 2022. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8322495 em 14/06/2022 e protocolo 221886303 - 13/06/2022. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 23 (vinte e três) dias de junho de 2022, às 11h15min, por videoconferência. **2. Presenças**: A maioria dos membros do Conselho de Administração (CA) da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). O Conselheiro Fábio de Barros Pinheiro justificou a ausência. Participou também o Sr. Daniel Martins dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores. **3. Mesa**: Sr. José Galló - Presidente; Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o encerramento do Programa de Recompra de Ações. **5. Deliberações:** Após exame e discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovaram o encerramento do Programa de Recompra de Ações aprovado pelo Conselho de Administração em 20 de janeiro de 2022, com base no qual foram adquiridas, ao longo dos meses de janeiro a junho de 2022, as 18.000.000 (dezoito milhões) de ações ordinárias de emissão da Companhia autorizadas para o Programa, ao preço médio de R$25,20, para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento e/ou para fazer frente às obrigações da Companhia decorrentes de Plano de Incentivo de Longo Prazo. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou, a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, RS, 23 de junho de 2022.Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Alexandre Vartuli Gouvea; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 23 de junho de 2022. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8442804 em 27/09/2022 e protocolo 223198820 - 22/09/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

continua...

..continuação

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 23 (vinte e três) dias de junho de 2022, às 11h30min, por videoconferência. **2. Presenças**: Presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia") e o Sr. Daniel Martins dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores. O Conselheiro Fábio de Barros Pinheiro justificou a ausência. Presentes também os membros do Conselho Fiscal. **3. Mesa**: Sr. José Galló - Presidente e o Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do dia**: declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2022, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95. **5. Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (i) conforme facultado pelo disposto no Artigo 35, do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio ("JSCP 2T22") com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 30 de junho de 2022, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2022, no montante bruto de R$ 159.008.856,93 (cento e cinquenta e nove milhões oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), correspondentes a R$ 0,164187 por ação, considerando a quantidade de 968.461.918 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria; (ii) aprovar o pagamento dos JSCP 2T22 acima declarados, o qual será efetuado a partir do dia 11.07.22; (iii) esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos JSCP 2T22, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2022, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os JSCP 2T22 ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 28.06.2022; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, sem atualização monetária, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até o dia 30.06.2022 perante o escriturador (Banco Itaú) da Companhia; (iv) em referência aos juros sobre capital próprio ("JSCP 1T22") deliberado pelo Conselho de Administração em 17.03.2022, no valor de R$ 141.437.529,35 (cento e quarenta e um milhões quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), aprovar a retificação da sua data de pagamento, a qual seria definida na Assembleia Geral Ordinária de 2023, para que seja pago juntamente com o JSCP 2T22 deliberado nesta data, ou seja, a partir do dia 11.07.2022. Permanecem inalteradas as demais disposições relativas ao JSCP 1T22, conforme Avisos aos Acionistas divulgados nas datas de 17.03.2022 e 07.04.2022; e (v) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e de aviso aos acionistas, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores de São Paulo (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão), bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do creditamento e pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberados. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 23 de junho de 2022. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Alexandre Vartuli Gouvea; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 23 de junho de 2022. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8442823 em 27/09/2022 e protocolo 223197645 - 22/09/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2022

1. Data, Hora e Local: aos 18 (dezoito) dias de agosto de 2022, às 15h50min, na sede da Companhia, na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, Porto Alegre, RS. **2. Presenças**: Presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). O Conselheiro Alexandre Gouvea participou por meio de videoconferência e a Conselheira Christiane Edington justificou a ausência. **3. Mesa**: Sr. José Galló - Presidente, e Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do Dia**: Examinar, discutir e deliberar sobre **(a)** os exercícios de Outorgas de Opções de Compra de Ações deliberado pelo Comitê de Pessoas em reunião nesta data, nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2015 e alterado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de outubro de 2020 ("Plano") e dos Programas de Outorgas de Opções de Compra de Ações para Administradores e Executivos da Lojas Renner S.A. ("Programas de Outorgas"); e **(b)** o aumento do Capital Social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão dos exercícios de Opções de Compra de Ações. **5. Deliberações:** Após análise da matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado pelos presentes, por unanimidade de votos, aprovarem **(a)** os exercícios de outorgas de Opções de Compra de Ações, na quantidade de 759.229 (setecentas e cinquenta e nove mil duzentas e vinte e nove) ações ordinárias, ao preço de R$ 17,95 (dezessete reais e noventa e cinco centavos) por ação, sendo (i) da 2ª outorga 59.229 (cinquenta e nove mil duzentas e vinte e nove) ações ordinárias e (ii) da 2ª outorga Contratual 700.000 (setecentas mil) ações ordinárias, conforme indicação dos beneficiários arquivada na Companhia, com pagamento à vista, em moeda corrente nacional; e **(b)** o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão dos exercícios de opções de compra de ações pelos participantes da 2ª outorga e da 2ª outorga Contratual do Programa de Outorgas de 2017, com a consequente emissão de 759.229 (setecentas e cinquenta e nove mil duzentas e vinte e nove) ações ordinárias da Companhia. Em consequência da deliberação ora tomada, e após a verificação do boletim de subscrição firmado pelos participantes, foi aprovado e homologado o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em R$ 13.628.160,55 (treze milhões seiscentos e vinte e oito mil cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), passando de R$ 8.987.760.068,78 (oito bilhões novecentos e oitenta e sete milhões setecentos e sessenta mil sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) para R$ 9.001.388.229,33 (nove bilhões um milhão trezentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), divididos em 990.063.299 (novecentas e noventa milhões sessenta e três mil e duzentos e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações são emitidas com a exclusão do direito de preferência, nos termos do parágrafo 3º do Art. 171 da Lei nº 6.404/76, e de acordo com o parágrafo 3º do Art. 6º do Estatuto Social da Companhia. As ações ora emitidas, farão jus a dividendos integrais, em dinheiro, incluindo juros sobre capital próprio, sobre os lucros declarados do exercício social em curso, conforme determinado no Item 9 - Pagamento do Preço de Exercício - do Plano. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 18 de agosto de 2022. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Alexandre Vartuli Gouvea; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 18 de agosto de 2022. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8442824 em 27/09/2022 e protocolo 223198226 - 22/09/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 22 (vinte e dois) dias de setembro de 2022, às 12h05min, por videoconferência. **2. Presenças**: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia") e o Sr. Daniel Martins dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores. Presentes também os membros do Conselho Fiscal. **3. Mesa**: Sr. José Galló - Presidente e o Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do dia**: declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2022, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95. **5. Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (i) conforme facultado pelo disposto no Artigo 35, do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio ("JSCP 3T22") com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 30 de setembro de 2022, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2022, no montante bruto de R$ 169.280.288,65 (cento e sessenta e nove milhões duzentos e oitenta mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes a R$ 0,174656 por ação, considerando a quantidade de 969.221.147 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria; (ii) aprovar o pagamento dos JSCP 3T22 acima declarados, o qual será efetuado a partir do dia 06.10.22; (iii) esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos JSCP 3T22, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2022, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os JSCP 3T22 ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 27.09.2022; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, sem atualização monetária, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até o dia 29.09.2022 perante o escriturador (Banco Itaú) da Companhia; (iv) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e de aviso aos acionistas, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores de São Paulo (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão), bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do creditamento e pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberados. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 22 de setembro de 2022. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Alexandre Vartuli Gouvea; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 22 de setembro de 2022. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8883424 em 25/04/2023 e protocolo 230953361 - 30/03/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: aos 23 (vinte e três) dias de novembro de 2022, às 16h20min, na sede da Companhia, na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, Porto Alegre, RS. **2. Presenças**: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). O Conselheiro Alexandre Gouvea participou por meio de videoconferência. **3. Mesa**: Sr. José Galló - Presidente, e Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do Dia**: Examinar, discutir e deliberar sobre **(a)** os exercícios de Outorgas de Opções de Compra de Ações deliberados pelo Comitê de Pessoas em reunião nesta data, nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2015 e alterado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de outubro de 2020 ("Plano") e dos Programas de Outorgas de Opções de Compra de Ações para Administradores e Executivos da Lojas Renner S.A. ("Programas de Outorgas"); e **(b)** o aumento do Capital Social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão dos exercícios de opções de compra de ações. **5. Deliberações:** Após análise da matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado pelos presentes, por unanimidade de votos, aprovarem **(a)** os exercícios de outorgas de Opções de Compra de Ações, na quantidade de 1.163.694 (um milhão cento e sessenta e três mil e seiscentas e noventa e quatro) ações ordinárias, ao preço de R$ 17,95 (dezessete reais e noventa e cinco centavos) por ação, sendo (i) da 2ª outorga 471.012 (quatrocentas e setenta e uma mil e doze) ações ordinárias e (ii) da 2ª outorga Contratual 692.682 (seiscentas e noventa e duas mil e seiscentas e oitenta e duas) ações ordinárias, conforme indicação dos beneficiários arquivada na Companhia, com pagamento à vista, em moeda corrente nacional; e **(b)** o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão dos exercícios de opções de compra de ações pelos participantes da 2ª outorga e da 2ª outorga Contratual dos Programas de Outorgas de 2017, com a consequente emissão de 1.163.694 (um milhão cento e sessenta e três mil e seiscentas e noventa e quatro) ações ordinárias da Companhia. Em consequência da deliberação ora tomada, e após a verificação do boletim de subscrição firmado pelos participantes, foi aprovado e homologado o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em R$ 20.888.307,30 (vinte milhões oitocentos e oitenta e oito mil e trezentos e sete reais e trinta centavos), passando de R$ 9.001.388.229,33 (nove bilhões um milhão trezentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos) para R$ 9.022.276.536,63 (nove bilhões vinte e dois milhões duzentos e setenta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), divididos em 991.226.993 (novecentas e noventa e uma milhões duzentas e vinte e seis mil e novecentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações são emitidas com a exclusão do direito de preferência, nos termos do parágrafo 3º do Art. 171 da Lei nº 6.404/76, e de acordo com o parágrafo 3º do Art. 6º do Estatuto Social da Companhia. As ações ora emitidas, farão jus a dividendos integrais, em dinheiro, incluindo juros sobre capital próprio, sobre os lucros declarados do exercício social em curso, conforme determinado no Item 9 - Pagamento do Preço de Exercício - do Plano. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 23 de novembro de 2022. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Alexandre Vartuli Gouvea; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 23 de novembro de 2022. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8883448 em 25/04/2023 e protocolo 230952968 - 30/03/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 16 (dezesseis) dias de dezembro de 2022, às 10h50min, por videoconferência. **2. Presenças**: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia") e o Sr. Daniel Martins dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores. Presentes também os membros do Conselho Fiscal. **3. Mesa**: Sr. José Galló - Presidente e o Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do dia**: declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2022, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95. **5. Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (i) conforme facultado pelo disposto no Artigo 35, do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio ("JSCP 4T22") com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 31 de dezembro de 2022, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2022, no montante bruto de R$ 178.598.359,60 (cento e setenta e oito milhões quinhentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), correspondentes a R$ 0,184049 por ação, considerando a quantidade de 970.384.841 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria; (ii) aprovar o pagamento dos JSCP 4T22 acima declarados, o qual será efetuado a partir do dia 06.01.23; (iii) esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos JSCP 4T22, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2022, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os JSCP 4T22 ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 21.12.2022; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, sem atualização monetária, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até o dia 23.12.2022 perante o escriturador (Banco Itaú) da Companhia; e (iv) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e de aviso aos acionistas, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores de São Paulo (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão), bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do creditamento e pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberados. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 16 de dezembro de 2022. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Alexandre Vartuli Gouvea; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 16 de dezembro de 2022. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8883449 em 25/04/2023 e protocolo 230952534 - 30/03/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

agencias@jornaldocomercio.com.br
comercial@jornaldocomercio.com.br
(51) 3213-1333 / 3213-1338
(51) 99649-0062

Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC